



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 291/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.855.003/0001-40 e Inscrição Estadual nº 002.592691.00-80, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91/B, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG – CEP 35.400-000, neste ato representado pelo sócio proprietário Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 291/2022, originário da **ARP nº 009/2022**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 244/2021 – Pregão PRG 089/2021 – Registro de Preço SRP 108/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET E DECORAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS E SERVIÇOS OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 23/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

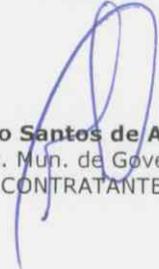
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de dezembro de 2022.


Ronaldo Aves Bento

Prefeito Municipal em Exercício


Edvaldo Santos de Andrade

Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE

Wilson Patrocínio dos Santos Silva

AÇÃO Eventos & Marketing – EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F13-1B65-EF4F-8910> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F13-1B65-EF4F-8910



Hash do Documento

D68DC34A65F1F249CDD1DA2A933073CF7471F96E438E52B7771546C15D73ECD1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- WILSON P DOS SANTOS SILVA - 874.735.506-91 em 23/12/2022 14:19 UTC-03:00

Nome no certificado: Wilson Patrocinio Dos Santos Silva

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 1026/C

Data: 20/12/2022

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento De Compras**

Assunto: **Aditivo contrato 291/2022**

Prezado senhor,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo de Prazo do **Contrato nº 291/2022 (originado da ARP 09/2022)**, em nome da empresa **Ação Eventos & Marketing Eireli. – ME**, referente ao PRC nº 244/2021 pelo Prazo de 03 (três) meses.

Fichas: 646 / 638

JUSTIFICATIVA: Justificamos a celebração do presente contrato, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados para atendimento as necessidades da Administração Municipal nos próximos eventos até um novo processo licitatório seja concluído.

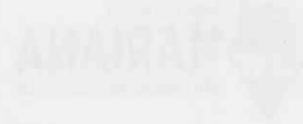
Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____



SECRETARÍA DE ECONOMÍA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

El presente documento es propiedad de la Secretaría de Economía y no debe ser distribuido fuera de su ámbito de aplicación.

Presidencia

El presente documento es propiedad de la Secretaría de Economía y no debe ser distribuido fuera de su ámbito de aplicación.

Presidencia

El presente documento es propiedad de la Secretaría de Economía y no debe ser distribuido fuera de su ámbito de aplicación.

Presidencia

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA